

TORNEIO REGIONAL DA 2ª REGIÃO – PRÉ MIRIM À PETIZ

Data	Local	Inscrições
14 / 05 / 2022 (Sábado)	A. A. ARARENSE Entrada pela Rua Paul Harris, 275 (rua lateral do clube, pelo Ginásio) – Jardim Anhanguera Piscina 25 metros – 8 Raias	06 / 05 / 2022 (Sexta-feira) Limite de 200 atletas

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO (escalonado)	INÍCIO DAS PROVAS
Manhã	7h10 às 8h10	08h15

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 2ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Torneio Regional Pré Mirim a Petiz”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ MIRIM	2014 / 2015 / 2016	6 a 8 anos
MIRIM I	2013	9 anos
MIRIM II	2012	10 anos
PETIZ I	2011	11 anos
PETIZ II	2010	12 anos

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 1 etapa, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.



§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 500	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
501 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os nadadores poderão disputar no máximo 3 provas individuais durante o torneio. Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em 4 ou mais provas na mesma etapa, serão cortadas as demais provas, permanecendo a 1ª 2ª e 3ª provas da etapa.

§ Único A prova de 800 Livre é destinada somente aos atletas Federados.

Art. 6º Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.

Art. 7º As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

Art. 8º Será permitida a participação de Equipes convidadas de outros estados, desde que hajam vagas remanescentes, mediante autorização de sua respectiva federação.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até **200 atletas**.

Art. 10º As entidades participantes poderão realizar suas inscrições, sem cobrança extra, até o dia 6 de maio de 2022 ou até atingir o limite de 200 nadadores.



§ 1º Após expirado um destes prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

Art. 11º Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	17,62	35,22	70,48
REVEZAMENTO	70,48	140,88	281,92

Valor das Inscrições: Convidados

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	22,00	44,00	88,00
REVEZAMENTO	88,00	176,00	352,00

§ único Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

Art. 12º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.

§ 1º O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **10/05/2022 (terça-feira)**.

§ 2º As entidades que efetuarem o pagamento **via PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.

§ 3º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 5º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

Art. 13º A Delegacia da 2ª Região premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova, nas categorias do programa



§ único

Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 14º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.

Art. 15º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 16º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

Art. 17º O evento seguirá as orientações e condutas informadas no Protocolo de Competições da FAP, aprovado pelo Governo do Estado de SP.

§ único O Protocolo de competições está disponível na Página do evento, no site da FAP, e será enviado a todos os clubes participantes.

Art. 18º Seguindo as determinações do Comitê de Contingenciamento do Governo de SP, a presença de Público nas dependências do Centro Esportivo durante o evento estará condicionada ao clube sede e liberações da cidade (Arquibancadas, vestiário, deck de competição, etc).

§ único Para o acesso às dependências da piscina e do clube, todos os participantes (Atletas, Técnicos, Dirigentes, Arbitragem e Público, desde que permitida a entrada) deverão seguir as determinações do clube sede do evento.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 19º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º A Delegacia da 2ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 21º Revogam-se as disposições em contrário.



PROGRAMA DE PROVAS

ETAPA - INÍCIO 8h15			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
01	800m LIVRE	PETIZ II - FEDERADOS	02
03	100m MEDLEY	Mirim e Petiz	04
05	200m MEDLEY	Mirim e Petiz	06
07	25m LIVRE	Pré Mirim e Mirim	08
09	50m LIVRE	Mirim e Petiz	10
11	100m LIVRE	Mirim e Petiz	12
13	200m COSTAS	PETIZ II	14
15	25m BORBOLETA	Pré Mirim e Mirim	16
17	50m BORBOLETA	Mirim e Petiz	18
19	100m BORBOLETA	Mirim e Petiz	20
21	200m LIVRE	Mirim II e Petiz	22
INTERVALO DE 10 MINUTOS			
23	25m PEITO	Pré Mirim e Mirim	24
25	50m PEITO	Mirim e Petiz	26
27	100m PEITO	Mirim e Petiz	28
29	200m BORBOLETA	PETIZ II	30
31	25m COSTAS	Pré Mirim e Mirim	32
33	50m COSTAS	Mirim e Petiz	34
35	100m COSTAS	Mirim e Petiz	36
37	400m LIVRE	Mirim II e Petiz	38
39	200m PEITO	PETIZ II	40

